

Perguntas e respostas sobre o Pronatec

1 O que é o Pronatec?

Pronatec é o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego. Foi criado em 26 de outubro de 2011 por meio da Lei 12.513. Seu funcionamento é normatizado pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (Setec) em comum acordo com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), ambos órgãos ligados ao Ministério da Educação.

2 Quais os objetivos do Pronatec?

Conforme a lei de criação, o Pronatec tem cinco objetivos:

- a) expandir, interiorizar e democratizar a oferta de cursos de educação profissional técnica de nível médio presencial e a distância, além de cursos e programas de formação inicial e continuada (FIC) ou qualificação profissional;
- b) fomentar e apoiar a expansão da rede física de atendimento da educação profissional e tecnológica;
- c) contribuir para a melhoria da qualidade do ensino médio público, por meio da articulação com a educação profissional;
- d) ampliar as oportunidades educacionais dos trabalhadores, por meio do incremento da formação e qualificação profissional;
- e) estimular a difusão de recursos pedagógicos para apoiar a oferta de cursos de educação profissional e tecnológica.

3 Quantas vagas devem ser criadas Rede Federal de Educação e Tecnológica com o Pronatec?

A meta do Governo Federal é abrir 8 milhões de vagas em quatro anos, a contar de 2011, em cursos de formação inicial e continuada (FIC) ou de qualificação, bem como em cursos técnicos concomitantes.

4 Que tipos de cursos serão ofertados pelo Pronatec?

A legislação prevê oferta de apenas duas modalidades de cursos pelo Pronatec: a) cursos de formação inicial e continuada (FIC) ou qualificação profissional; e b) cursos de educação profissional técnica de nível médio. Os cursos técnicos serão apenas concomitantes, ofertados em parceria com as instituições de ensino médio da rede pública.

5 Mas o IF-SC já atua na educação profissional técnica de nível médio e também já oferece cursos FIC e de qualificação. Qual é, então, a novidade desse programa?

Pode-se dizer que o Pronatec representa uma grande força-tarefa, envolvendo diversas instituições em regime de colaboração (União, Estados, Distrito Federal e municípios), com o objetivo de facilitar o acesso do público potencial do programa às instituições de ensino. Esse público, em geral, tem dificuldades para obter informações sobre os cursos e mesmo para frequentar as aulas, em função de uma condição socioeconômica desfavorável. Além da participação das instituições **ofertantes**, como o IF-SC, há uma atuação importante das chamadas instituições **demandantes**, que trazem os alunos para os cursos e acompanham seu desempenho.

6 Os cursos do Pronatec se destinam a que tipo de público?

O Pronatec atenderá prioritariamente pessoas que se encontram em situação de fragilidade socioeconômica, para quem a qualificação profissional pode aumentar a possibilidade de colocação no mercado de trabalho e, em consequência, melhorar as condições de vida. Pela legislação, esse público é formado por: a) estudantes do ensino médio da rede pública, inclusive de educação de jovens e adultos; b) trabalhadores; c) beneficiários dos programas federais de transferência de renda (Bolsa Família e Benefício de Prestação Continuada); e e) estudante que tenha cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou em instituições privadas na condição de bolsista integral.

7 Qual é o papel do IF-SC nessa força-tarefa?

Por ser uma instituição da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, a lei determina que o IF-SC é uma das chamadas instituições **ofertantes** do Pronatec. Ou seja, é uma das instituições que vão ministrar cursos pelo Pronatec, que é, portanto, um programa institucional.

8 O que são as instituições demandantes?

As instituições demandantes são aquelas que vão identificar potenciais alunos para os cursos do Pronatec: prefeituras, secretarias da educação, órgãos governamentais ligados à área da assistência social e do trabalho, entre outras. A ideia é que essas instituições inscrevam os estudantes nos cursos, e não mais que a iniciativa da matrícula parta exclusivamente do próprio aluno.

9 Como serão selecionados os alunos que farão cursos pelo Pronatec?

As normas para a seleção dos beneficiários estão definidas no Manual de Gestão do Bolsa-Formação Pronatec, publicado pela Setec/MEC. Os alunos que se enquadrem no perfil do público prioritário (*veja a questão 6*) e que podem ter sua condição de vida melhorada a partir da qualificação profissional serão identificados, abordados e encaminhados pelas instituições demandantes, que terão acesso a uma lista de cursos das instituições ofertantes. Há várias maneiras para que esse processo ocorra, dependendo do tipo de público prioritário. No caso de um trabalhador que esteja solicitando seguro-desemprego pela terceira vez num período de dez anos, o benefício somente será concedido se ele se matricular em um curso do Pronatec durante o momento de pedido de seguro-desemprego no balcão do SINE. Caso opte por não fazer o curso, não receberá seguro-desemprego. No caso dos beneficiados pelo Bolsa-Família, isso funciona de forma um pouco diferente: os demandantes vão identificar situações em que a qualificação profissional pode contribuir para melhorar as condições de vida dos familiares inscritos no Cadastro Único e encaminhar a matrícula, caso o aluno em potencial demonstre interesse em fazer o curso. Um detalhe importante é que a frequência ao curso do Pronatec não desliga o aluno do programa Bolsa-Família. Ou seja, mesmo durante e após as aulas, ele continua recebendo o benefício social.

10 Que cursos o IF-SC vai oferecer pelo Pronatec?

A definição dos cursos a serem oferecidos é feita a partir de duas etapas. A primeira envolve o levantamento de possíveis cursos junto aos campi, que têm a liberdade de definir as ofertas segundo suas estruturas. A segunda é a pactuação, ou seja, negociação entre as instituições demandantes (que apresentam a quantidade de possíveis alunos para cada área) e as instituições ofertantes (que ministram os cursos). No caso do IF-SC, num primeiro momento, serão ofertados apenas cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC). O projeto para oferta dos primeiros cursos foi aprovado pelo

FNDE em abril de 2012. Serão 163 cursos FIC nos 19 campi, com um total de 5.780 vagas a serem disponibilizadas.

11 Como são oferecidos os cursos do IF-SC aos demandantes?

De uma maneira geral, a Coordenação Geral do Pronatec define as vagas e cursos com o demandante e os campi determinam as turmas, com seus horários e datas de início e término. Porém, cada demandante tem uma forma de pactuar com o IF-SC as turmas e cursos. Na maioria dos casos, há reuniões sistêmicas entre a Coordenação Geral e uma secretaria de Estado ou ministério para se definir as vagas e cursos. Em seguida, o campus entra em contato com a prefeitura ou escola estadual e complementa as negociações, definindo horários e datas de início das turmas. Em alguns casos, nas parcerias com o Ministério do Turismo, os cursos são fixos e o IF-SC é que escolhe se quer oferecer ou não, com os campi informando as turmas, horários e datas.

12 Quanto tempo leva essa pactuação entre IF-SC e demandante?

Algumas situações podem levar até dois meses, enquanto outras, duas semanas. No entanto, para o demandante, uma vez que estejam acertados os cursos e vagas, os cursos podem começar imediatamente.

13 Como é o processo de matrícula desses alunos?

A definição de quem serão os alunos é uma responsabilidade do demandante, que pode eventualmente solicitar ao IF-SC, através do campus, que faça uma divulgação dos cursos ofertados para sensibilização dos futuros alunos. Cabe ao demandante realizar a pré-matrícula do aluno, via SISTEC. O Campus terá cinco dias para confirmar a matrícula e com isso iniciar a turma na data estabelecida no próprio SISTEC (que deverá ser cumprida). Assim, pode-se ter um período inferior a 15 dias entre a oferta de uma turma ao demandante e o início das aulas. Não há necessidade de documentação comprobatória do aluno, pois é responsabilidade do demandante verificar se o mesmo atende aos pré-requisitos do Pronatec (que são muito simples).



14 Uma maior oferta de cursos e a decorrente ampliação do número de vagas implicam em mais trabalho para os servidores da instituição. E não há a possibilidade de contratar pessoal em tempo hábil, por concurso público, para o início dos cursos. Como isso será equacionado?

A exemplo de outros programas especiais na área da Educação, o Pronatec vai destinar recursos específicos para a oferta dos cursos inseridos no programa. Esses recursos vão custear todas as despesas relacionadas a cada curso, inclusive no que diz respeito ao pagamento de bolsa-formação para o pessoal que trabalhar nas áreas de coordenação, docência, pedagógica e administrativa.

15 Qualquer servidor pode se inscrever para atuar nos cursos do Pronatec?

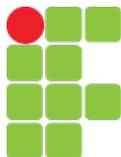
Sim, os cursos do Pronatec são cursos regulares do IF-SC, e os campi estarão envolvidos na sua execução. Quando a estrutura de recursos humanos presente no campus não for suficiente para atender a totalidade da demanda dos novos cursos, servidores poderão ser contratados como bolsistas.

16 Que critérios serão utilizados para contratar bolsistas para os cursos do Pronatec, quando isso for necessário?

As normas para seleção dos bolsistas que vão atuar nos cursos do Pronatec estão previstas na legislação federal sobre o programa (Lei 12.513/2011 e Resolução CD/FNDE n.04/2012, principalmente) e na Instrução Normativa n. 06/2012 do IF-SC, aprovada em abril de 2012. As maiores restrições são para os casos de detentores de Cargo de Direção, servidores afastados integral ou parcialmente e servidores em licença de qualquer tipo. Salvo esses casos, qualquer servidor poderá trabalhar no programa, em horário diferente do da jornada de trabalho regular, recebendo bolsa. Como estabelece o Artigo 9º da Lei 12.513/2011: “Os servidores das redes públicas de educação profissional, científica e tecnológica poderão perceber bolsas pela participação nas atividades do Pronatec, desde que não haja prejuízo à sua carga horária regular e ao atendimento do plano de metas de cada instituição pactuado com seu mantenedor, se for o caso”.

17 Como está sendo estruturado o programa no IF-SC?

O Pronatec já tem um coordenador geral e um coordenador adjunto nomeados pela Reitoria. A coordenação do programa é responsável por controlar todas as ações relativas à oferta dos cursos do programa na instituição de forma sistêmica. Uma dessas ações é a seleção e contratação das equipes



que vão atuar nos cursos, o que ocorrerá por meio de editais da Pró-Reitoria de Extensão e Relações Externas. Também já foi encaminhado ao FNDE o projeto com a previsão de cursos a serem ofertados e respectivos recursos. Esse projeto foi aprovado pelo FNDE em abril de 2012.

18 O trabalho no Pronatec com recebimento de bolsa-formação poderá ser executado dentro da jornada normal de trabalho dos servidores?

Não. Todos os servidores que atuarem no Pronatec como bolsistas devem, obrigatoriamente, executar suas tarefas relacionadas ao programa fora de seu horário de trabalho regular. Contudo, o trabalho resultante de demandas do programa pode ser feito na jornada regular do servidor, mas nesse caso não há recebimento de bolsa.

19 Que atividades serão exercidas pelos bolsistas?

O Pronatec prevê as seguintes atividades: coordenador-geral do programa Bolsa-Formação; coordenador-adjunto do programa Bolsa-Formação; supervisor de curso (função equivalente ao coordenador de curso na nomenclatura consolidada na instituição); professor; apoio às atividades acadêmicas e administrativas; orientador (função equivalente à de pedagogo na nomenclatura consolidada na instituição).

20 Qual a jornada de trabalho prevista no Pronatec?

Para o recebimento de bolsas, no caso do coordenador-geral, coordenador adjunto, supervisor, apoio administrativo e orientador, o máximo é de 20 horas semanais. É possível, contudo, que o servidor e a coordenação optem por uma jornada semanal inferior a 20 horas. No caso dos docentes bolsistas, as horas de trabalho no Pronatec não podem exceder o número de horas semanais em sala de aula, em sua jornada normal. Ou seja, um professor que ministre 8 horas semanais em sala de aula, na sua jornada normal, poderá dedicar no máximo 8 horas em sala de aula como bolsista do Pronatec. O limite máximo, para o caso dos docentes, é de 16 horas, condicionados ao cumprimento de igual jornada na sala de aula em horário normal.

21 Sou servidor técnico-administrativo e trabalho em regime de flexibilização de jornada (30 horas semanais). Posso trabalhar no Pronatec?

Sim, desde que haja compatibilidade entre a jornada regular e a jornada a ser cumprida no Pronatec. Por exemplo, um servidor técnico-administrativo que trabalhe das 13h às 19h pode dar aulas ou assumir outra função em curso do Pronatec no período matutino.

22 Sou servidor técnico-administrativo e trabalho 40 horas semanais. Posso trabalhar no Pronatec?

Sim, desde que haja compatibilidade entre a jornada regular e a jornada a ser cumprida no Pronatec. Por exemplo, um servidor que cumpra sua jornada regular das 9h às 12h e das 13h às 18h pode assumir compromisso com o Pronatec no período noturno.

23 Sou servidor docente e ocupo cargo com função gratificada (FG). Posso trabalhar no Pronatec?

Sim, mas apenas na atividade de professor e no limite da mesma carga regular que desempenha em sala de aula na instituição. Por exemplo, um professor com FG que cumpra 4h semanais em sala de aula na jornada regular só poderá dar 4h semanais de aulas como bolsista do Pronatec.

24 Pessoas que não tenham vínculo com o IF-SC podem atuar no Pronatec?

Sim, desde que as vagas abertas para os cursos do programa não sejam preenchidas com pessoal vinculado ao IF-SC. Nesse caso, poderá haver lançamento de edital público externo para a contratação de bolsistas para as funções de professor, apoio às atividades acadêmicas e administrativas e orientador.

25 Sou servidor do IF-SC e tenho tempo disponível para me dedicar ao Pronatec como bolsista. Preciso pedir autorização para isso?

Sim. O servidor que for atuar no Pronatec como bolsista deve apresentar declaração por escrito de que:

- a) dispõe de horários disponíveis além da jornada regular institucional para dedicar-se ao programa;
- b) as atividades assumidas no Pronatec não vão causar prejuízo à carga horária regular de atuação;



c) o trabalho no Pronatec não vai prejudicar a qualidade e o bom andamento das atividades regulares desenvolvidas no IF-SC.

Junto à declaração o servidor deve apresentar quadro de horários semanal, indicando os períodos de atividade na jornada regular institucional e os períodos de dedicação ao Pronatec. A declaração deve ter ainda a anuência por escrito da direção-geral de seu campus ou pró-reitoria, bem como parecer da direção de gestão de pessoas. O modelo do documento está disponível no Anexo I da Instrução Normativa 06/2012 do IF-SC.

26 Como será fiscalizada a carga horária dos servidores bolsistas que atuarem no Pronatec?

A Instrução Normativa 06/2012 do IF-SC determina que os nomes, locais e horários de trabalho dos servidores que atuarem como bolsistas no Pronatec sejam fixados em local público. O controle das horas trabalhadas será feito por meio de ficha-ponto, que será assinada pelo bolsista e pelo supervisor de curso ou diretor-geral/pró-reitor.

27 Tenho interesse em atuar como coordenador-geral do programa Bolsa-Formação. Posso me candidatar?

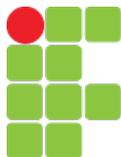
Não. O coordenador-geral e o coordenador-adjunto do programa Bolsa-Formação são nomeados pela Reitoria.

28 Tenho interesse em atuar como supervisor de curso em meu campus. Como devo proceder?

As seleções para as diferentes funções a serem desempenhadas nos cursos do Pronatec, com exceção de coordenador-geral e coordenador-adjunto do programa Bolsa Formação, serão feitas via edital público. Você deve, portanto, aguardar a publicação de edital e participar da seleção, respeitando os requisitos previstos no próprio edital.

29 Tenho interesse em atuar como professor em um curso do Pronatec ofertado em meu campus. Como devo proceder?

As seleções para professor bolsista serão feitas via edital público. Você deve, portanto, aguardar a publicação de edital e participar da seleção, respeitando os requisitos previstos no próprio edital.



30 Tenho interesse em atuar como apoio administrativo e acadêmico em um curso do Pronatec ofertado em meu campus. Como devo proceder?

As seleções para bolsistas de apoio administrativo e acadêmico serão feitas via edital público. Você deve, portanto, aguardar a publicação de edital e participar da seleção, respeitando os requisitos previstos no próprio edital.

31 Tenho interesse em atuar como orientador em um curso do Pronatec ofertado em meu campus. Como devo proceder?

As seleções para apoio orientador serão feitas via edital público. Você deve, portanto, aguardar a publicação de edital e participar da seleção, respeitando os requisitos previstos no próprio edital.

32 Posso atuar em mais de um curso simultaneamente?

No caso dos professores, sim. Os servidores que atuarem em outras funções podem ter vínculo com apenas um curso.

33 Sou servidor técnico-administrativo e tenho interesse em atuar como professor no Pronatec. Isso é possível?

Sim, desde que você tenha a formação necessária para a área de atuação pretendida, prevista no edital de seleção. E respeitando-se a compatibilidade de horário com a jornada regular.

34 Quais os valores das bolsas que serão pagas pelo Bolsa-Formação?

As bolsas do Bolsa-Formação são pagas mensalmente e calculadas em função das horas de trabalho dedicadas. O valor referência da hora para cada função é:

- a) Coordenador-geral: R\$ 50,00 por hora;
- b) Coordenador-adjunto: R\$ 44,00 por hora;
- c) Supervisor de curso: R\$ 36,00 por hora;
- d) Professor: R\$ 50,00 por hora (60 minutos) de aula, em conformidade com as cargas horárias dos cursos;
- e) Apoio às atividades acadêmicas e administrativas: R\$ 18,00 por hora;
- f) Orientador: R\$ 36,00 por hora.



35 Fui selecionado para atuar numa das funções de curso do Pronatec/Bolsa-Formação. Isso significa que tenho vínculo empregatício?

Não. As atividades exercidas no âmbito do Pronatec não caracterizam vínculo empregatício. Os valores recebidos como bolsa não se incorporam aos proventos recebidos pela instituição.

36 Tenho disponibilidade para atuar como professor de uma disciplina de curso do Pronatec que será ministrada aos sábados. Posso receber bolsa nesse caso?

Sim. A Instrução Normativa 06/2012 do IF-SC determina que as atividades do Pronatec exercidas aos sábados, domingos e feriados serão remuneradas.

37 Os recursos liberados pelo FNDE serão aplicados apenas no pagamento das bolsas?

Não. A remuneração do pessoal contratado é apenas uma das aplicações da verba disponibilizada, que será utilizada também em:

- a) Custeio de ações de assistência estudantil: quando for necessária a transferência de valores aos estudantes para custeio próprio de refeição e transporte;
- b) Custeio do funcionamento dos cursos: material de consumo e pagamento de serviços a pessoas jurídicas, se necessário.

38 Como é definido o valor destinado para o custeio de cada curso?

Esse cálculo é feito por meio do indexador denominado hora-aluno, que equivale a R\$ 9,00 tanto para os cursos FIC quanto para os cursos técnicos. A hora-aluno representa o custo da oferta de 60 minutos de aula a um aluno. Seu valor abrange todas as despesas de custeio das vagas. Por exemplo, um curso FIC de 200 horas para 25 alunos matriculados receberá o valor total de R\$ 45 mil (25 x 200 x R\$ 9,00).

39 A verba para custeio de cada curso é recebida individualmente?

Não. A instituição ofertante recebe o valor total dos cursos que serão ofertados conforme previsto no projeto apresentado ao FNDE. No caso do IF-SC, serão destinados R\$ 10,43 milhões para as 5.780 vagas previstas em 163 cursos em 2012.



INSTITUTO FEDERAL
SANTA CATARINA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

REITORIA



40 Os estudantes que participarem de cursos do Pronatec receberão bolsas?

Não. A legislação prevê o fornecimento de material didático (inclusive material escolar como cadernos, canetas e lápis), lanche e transporte para os estudantes. Mas eles não receberão bolsa de estudos.

41 Os beneficiários dos programas federais de transferência de renda (Bolsa Família e Benefício de Prestação Continuada) perdem direito ao benefício quando se matriculam nos cursos do Pronatec?

Não. Eles continuam recebendo os benefícios normalmente, durante e após o curso.

Saiba mais sobre o Pronatec

Lei n. 12.513, de 26 de outubro de 2011 – Institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego

http://pronatec.mec.gov.br/arquivos/lei_12513.pdf

Resolução CD/FNDE n. 4, de 16 de março de 2012

http://pronatec.mec.gov.br/arquivos/resolucao_4.pdf

Instrução Normativa IF-SC n. 6, de 27 de abril de 2012 – Normatiza as atividades e a concessão de bolsa aos servidores do IF-SC referente ao Programa Bolsa-Formação do Pronatec

<http://linkdigital.ifsc.edu.br/files/Instrucao-Normativa-06-2012.pdf>

Portal do Pronatec / Ministério da Educação

<http://pronatec.mec.gov.br/index.html>

E-mail da Coordenação Geral do Pronatec no IF-SC

pronatec@ifsc.edu.br